DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitações e Outros	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.720 - DE 10 DE JANEIRO DE 2.020

DISPÕE SOBRE A POSSE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.047, de 11 de Março de 2.005 e suas alterações, assim como, na Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1.990, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1.991;

Considerando que a eleição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente deu-se no último dia 06 de outubro de 2.019 ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica empossado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guariba, composto pelos membros abaixo relacionados, eleitos através do voto direto, facultativo e secreto, no dia 06 de outubro de 2.019.

TITULARES

1. NARA JULIANI RODRIGUES DA SILVA
2. MARIA GISLENE ROCHA DO NASCIMENTO LEITE
3. MÁRCIA BATISTA TEIXEIRA
4. FABRICIA ARAÚJO LIMA SANTOS
5. ANGELA MARIA SANCHES DA SILVA

SUPLENTES

1. GISLAINE AP PIRES CAMPOPIANO
2. TAMIRIS DELACORTE
3. CAMILA GONZALES DOMINGUES
4. ALMIR MAZZI
5. PALOMA CAROLINA SERAFIM FERREIRA

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Tutelar será de 04 (quatro) anos.

Artigo 3º - Aos membros do Conselho Tutelar do Município de Guariba, compete a elaboração de seu Regimento Interno, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Guariba, 10 de Janeiro de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 031/2019 (republicação p/ reabertura prazo) - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais na Av. da Liberdade, no município de Guariba – 2ª Etapa. Cadastramento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão pública: 29 de Janeiro de 2020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura de Guariba. O edital poderá ser lido ou obtido, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado no andar superior da sede da Prefeitura de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais: 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 14 a 28 de Janeiro de 2020 (Tomada de Preços nº 031/2019).

Guariba, 10 de Janeiro de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 001/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a contratação direta, de serviços de 5 m3, de concreto usinado FCK20; e compra direta, de 30 toneladas de pedra pulmão e 70 toneladas de pedra rachão, destinadas a execução de serviços emergenciais de recuperação da base da ponte sob o córrego Guariba, no centro da cidade, por motivo de reduzido valor da despesa, com fundamento no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observado o disposto no Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: MERLI – Serviços e Concreto Ltda – CNPJ nº 29.592.299/0001-00, no valor total de R$ 1.175,00, para os serviços de 5 m3, de concreto usinado FCK20; e Construtora Said Ltda – CNPJ nº 01.635.971/0001-70, no valor total de R$ 4.500,00, para o fornecimento de 30 ton. de pedra pulmão e 70 ton. de pedra rachão, totalizando a importância de R$ 5.675,00. Guariba, 10 de Janeiro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na sessão pública do dia 10/01/2020, relacionada à Tomada de Preços nº 032/2019, julga HABILITADAS todas as empresas participantes da sessão pública; e após deliberarem sobre as propostas de preço cuja abertura dos envelopes ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital da Tomada de Preços nº 032/2019, e apresentou a seguinte classificação: - 1º lugar - K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA - EPP - R$ 259.241,02; - 2º lugar - JURANDIR LEME CONSTRUTORA - ME - R$ 265.400,00. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada aos interessados nos autos do Processo nº 956/2019, a partir da presente publicação.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que na sessão pública do dia 10/01/2020, relacionada à Tomada de Preços nº 033/2019, julga HABILITADA a empresa: ADILSON DA SILVA PORTO - ELETRICA - ME; e, após deliberarem sobre a proposta de preço cuja abertura do envelope ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital da Tomada de Preços nº 033/2019, e apresentou a classificação da única empresa que compareceu à sessão pública da etapa inicial de habilitação, seguida da proposta em concorrência no valor total global de R$ 85.400,00. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 957/2019, a partir da presente publicação.

JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019

Os membros da Comissão comunicam a todos os interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, na sessão pública do dia 10/01/2020, relacionada à Tomada de Preços nº 027/2019, apresentou a seguinte classificação: - 1º lugar - JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA EPP - R$ 479.124,47; - 2º lugar - K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA - EPP - R$ 483.481,83; - 3º lugar - N.R. CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 484.355,66; - 4º lugar - JURANDIR LEME CONSTRUTORA - ME - R$ 543.000,00. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada aos interessados dos autos do Processo nº 940/2019, a partir da presente publicação.

Guariba, 10 de Janeiro de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.